



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.006307/2022-41

Interessado: Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD)

EDITAL Nº 14/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O SUPERENEM IFCE

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 14/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 1º de março de 2021, resolve retificar o Edital nº 14/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE – Chamada Pública de Seleção de Professores para o SuperEnem IFCE nos seguintes termos:

1. Altera-se o **Anexo I** do edital, determinando-se um novo cronograma:

CRONOGRAMA DE EVENTOS

Atividades	Datas
Divulgação da retificação do edital	19/08/2022
Período de inscrições	11/08/2022 a 29/08/2022
Divulgação das inscrições deferidas	30/08/2022
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições	31/08/2022
Resultado de recursos	1º/09/2022
Divulgação de notas das videoaulas: resultado preliminar	1º/09/2022
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	02/09/2022
Divulgação dos resultados de recursos	05/09/2022
Resultado final	05/09/2022
Reunião remota de programação geral	06/09/2022

2. A alteração do cronograma não afetará os candidatos que já tiveram suas inscrições deferidas, a menos que eles prefiram, dentro do novo prazo, enquanto os formulários on-line estiverem editáveis, substituir o material submetido no ato da primeira inscrição, que será automaticamente anulada. Nesse caso, será

considerado como uma nova inscrição o formulário editado, tal como se encontre às 23h59 do dia 29/08/2022.

3. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 19/08/2022, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4020666** e o código CRC **BE651EC8**.